

DM

**Violência Entre Pares**  
**Especificidades do contexto prisional**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**Jessica Andreia Silva Mendonça**  
MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE da MADEIRA  
*A Nossa Universidade*  
[www.uma.pt](http://www.uma.pt)

setembro | 2019

**Violência Entre Pares**  
**Especificidades do contexto prisional**  
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**Jessica Andreia Silva Mendonça**  
MESTRADO EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

ORIENTAÇÃO  
Maria da Glória Salazar D`eça Costa Franco

CO-ORIENTAÇÃO  
Maria João Gouveia Pereira Beja

## **Agradecimentos**

A presente investigação representa um grande marco no meu percurso de vida, não só a nível académico como também a nível pessoal, pelo que quero deixar um agradecimento a todos os que contribuíram directa ou indirectamente para a sua realização.

Às minhas orientadoras, Professora Doutora Glória Franco, e Professora Doutora Maria João Beja, por serem uma fonte de sabedoria e conhecimento, pelo estímulo constante e por estarem sempre presentes ao longo da realização desta investigação.

À minha colega de curso e amiga, Laura Rodrigues, pelo apoio incondicional e por estar sempre presente ao longo desta fase tão importante do meu percurso académico.

Aos reclusos participantes do Estabelecimento Prisional do Funchal, por aceitarem fazer parte desta investigação.

Ao director do EPF, pela amabilidade em ter permitido a realização deste estudo.

Ao Dr. Armando Coutinho, Selma Vieira e Óscar Correia pelo apoio demonstrado ao longo da realização desta investigação.

Aos meus pais, por terem tornado este percurso possível, e pelo todo o apoio e motivação que foi dado ao longo de todo o meu percurso académico.

Ao meu namorado, por me ter apoiado ao longo de todo este percurso, um muito obrigada.

E por fim, aos meus amigos que me acompanharam desde o primeiro ano de universidade, e que de uma forma ou de outra, contribuíram para a conclusão deste grande passo.

Um grande obrigado a todos!

## Resumo

A presente investigação tem como objectivo proceder à caracterização dos comportamentos violentos entre pares em contexto prisional. Houve, igualmente, a necessidade de perceber quais dos quatros grupos, ou seja, grupos de agressores, grupos de agressores e vítimas, grupos de vítimas, ou grupos de indivíduos que não se envolvem em conflitos, é o mais prevalente neste meio específico. Pretende-se, de igual forma, perceber quais são as variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais que favorecem a ocorrência dos comportamentos violentos. Foram inquiridos 53 reclusos, do sexo masculino, retidos no Estabelecimento Prisional do Funchal (EPF), com idades compreendidas entre os 21 e os 62 anos ( $M = 39,19$ ,  $DP = 9,465$ ). Para a avaliação das variáveis em estudo foi utilizada a Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist Revised (DIPC-R), e foi igualmente solicitado o preenchimento de um questionário sócio-demográfico e jurídico-penal. Existe uma prevalência do grupo de indivíduos não envolvidos. Em relação aos tipos de bullying, o bullying indirecto revelou-se como sendo o mais frequente. Dentro dos subtipos de bullying directo, os mais expressivos são o bullying verbal e psicológico.

**Palavras-Chave:** violência; comportamentos violentos; estabelecimento prisional; bullying; vítimas; agressores.

## Abstract

This research aims to characterize violent behavior among peers in prison context. There was also a need to understand which of the four groups, namely groups of perpetrators, groups of perpetrators and victims, groups of victims, or groups of individuals who do not engage in conflict, is the most prevalent in this particular environment. It is also intended to perceive which are the social-demographic and legal-criminal variables that favor the occurrence of violent behaviors. Fifty-three male inmates detained at Funchal Prison (EPF), aged between 21 and 62 years ( $M = 39, 19$ ,  $SD = 9, 465$ ) were surveyed. To assess the variables under study, the Direct and Indirect Prisoner Behavior Checklist Revised (DIPC-R) was used, and a social-demographic and criminal-law questionnaire was also completed. There is a prevalence of non-involved individuals. Regarding the types of bullying, indirect bullying has been shown to be the most common. Among the direct bullying subtypes, the most expressive are verbal and psychological bullying.

**Keywords:** violence; violent behaviors; prison establishment; bullying; victims; perpetrators.

## Índice Geral

<b>Introdução</b> .....	1
<b>Parte I- Enquadramento teórico</b> .....	4
<b>Capítulo 1- Violência</b> .....	5
1.1. Tipos de Violência.....	5
1.2. Modelo Ecológico para a Compreensão da Violência.....	9
<b>Capítulo 2- Violência em Contexto Prisional</b> .....	10
2.1. Vitimização Prisional.....	14
2.1.1. Tipos de Vitimização Prisional.....	15
2.2. Variáveis que Podem Influenciar a Ocorrência de Comportamentos Violentos em Meio Prisional.....	18
<b>Capítulo 3- Modelos Explicativos Sobre a Violência em Meio Prisional</b> .....	21
<b>Parte II- Estudo Empírico</b> .....	24
<b>Capítulo 4- Metodologia</b> .....	25
4.1. Objectivos de Investigação.....	25
4.2. Método.....	26
4.3. Amostra .....	26
4.4. Instrumentos de Recolha de Dados .....	32
4.5. Procedimentos de Recolha e Análise de Dados.....	34
<b>Capítulo 5- Apresentação e Discussão dos Resultados</b> .....	35
<b>Parte III- Considerações Finais</b> .....	40
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	43
<b>Anexos</b> .....	51

## Índice de Tabelas

Tabela 1- Descrição da Amostra em Função das Classes de Idades.....	22
Tabela 2- Descrição da Amostra em Função da Naturalidade.....	22
Tabela 3- Descrição da Amostra em Função da Conjugalidade.....	28
Tabela 4- Descrição da Amostra em Função da Escolaridade.....	28
Tabela 5- Descrição da Amostra em Função da Condição Perante o Trabalho antes da Reclusão.....	29
Tabela 6- Descrição da Amostra em Função do Nível Sócio-Económico.....	29
Tabela 7- Descrição da Amostra em Função do Consumo de Drogas.....	30
Tabela 8- Descrição da Amostra em Função da Tipologia do Crime.....	30
Tabela 9- Descrição da Amostra em Função da Condição de Reclusão.....	31
Tabela 10- Descrição da Amostra em Função dos Anos de Prisão Cumpridos.....	31
Tabela 11- Descrição da Amostra em Função do Tempo de Condenação (meses).....	32
Tabela 12- Descrição dos Diferentes Grupos de Bullying.....	36
Tabela 13- Descrição Tipologias de Bullying.....	37
Tabela 14- Descrição das Tipologias de Bullying Directo.....	37
Tabela 15- Descrição das Correlações entre as Tipologias de Bullying e as Variáveis Pessoais e Jurídico-Penais .....	38
Tabela 16- Descrição das Correlações entre as Tipologias de Bullying e a Categoria de Crime.....	39

## Introdução

A violência é, infelizmente, um fenómeno muito actual e que ocorre em todo o mundo. Diariamente ouvimos e vimos uma grande panóplia de comunicações referentes a situações de violência quer seja em confrontos entre nações, ataques terroristas, entre outros. Contudo, apesar de este fenómeno ser difundido diariamente por meio de notícias, a violência também pode ocorrer no interior de instituições estatais, tais como estabelecimentos prisionais, com a variante de ocorrer longe dos olhares da sociedade.

Para Goffman (1999), a vertente totalitária das instituições prisionais potencializa a violência, isto porque, dado que os sujeitos ao serem constantemente vigiados conduz à fomentação de tensões, que em muitos casos só é atenuada por meio de uma explosão agressiva. Os vários estudos referentes à adaptação ao sistema prisional têm vindo a validar uma ideologia unânime no que diz respeito ao comportamento dos reclusos (Amaral, 2010). Assim, devido ao ambiente de controle e opressão característicos do sistema prisional, os comportamentos violentos dos reclusos são reforçados, levando a que estes não expandam as diferentes formas de enfrentar a vida real e de resolução de problemas, que não seja através do *acting out*. Para (Bergeret, 1998), este *acting out* é sempre um acto impulsivo e não reflectido e que trás consequências negativas não só para o próprio como para os outros.

Neste sentido, o fenómeno da violência entre pares tem sido alvo de diversos estudos em contexto prisional (Moreira, 2014; Ireland, 2005; Ireland & Qualter, 2008; Holand, Ireland & Muncer, 2009; Ireland & Power, 2004; Ireland, Archer & Power, 2007; Ireland, 1999a; Ireland & Power, 2013). Contudo, antes de abordar a temática da violência entre pares propriamente dita, é imprescindível uma revisão do conceito de violência de forma geral bem como de alguns conceitos inerentes ao mesmo.

Deste modo, conceitos como violência, agressividade, bullying e vitimização (em meio institucional), são conceitos que irão surgir ao longo deste trabalho, e como tal, devem ser explicitados.

Vilhena e Maia (2002), com recurso a Freud, apontam para algumas diferenças existentes entre o conceito de violência e agressividade. Consequentemente, a natureza específica da violência é humilhar, causar sofrimento e mal ao outro. O acto violento é marcado pelo desejo, pela aplicação propositada da agressividade. Deste modo não

existe a violência instintiva, isto porque, ao falarmos de violência fala-se na intenção de destruir. A agressividade, ao inverso da violência, associa-se ao processo de construção da subjectividade, uma vez que auxilia à organização da identidade de cada sujeito. Já para Lima, Ferlin e Kristensen (2000), a agressividade é tida como um comportamento desadaptativo, com um foco em agressões direcionadas ao alvo errado, e com factores espaciais e temporais errados.

No que lhe concerne, o bullying é tido como sendo um subtipo da violência (Espelage, Mebane & Swearer, 2004). Este apresenta semelhanças com a violência, principalmente através de uma perspectiva comportamental (como por exemplo acções relacionais ou físicas) contudo, distingue-se desta devido à sua natureza abusiva e intencional (Rodkin et al., 2006). Assim, o bullying é visto como um modo de agressão interpessoal, que se expressa através de padrões relacionais distintos, apresentando funções e formas diferentes (Swearer & Hymel, 2015). Para Olweus (1993), a definição do bullying envolve três condições que por sua vez encontram-se associadas ao comportamento agressivo. Em primeiro lugar, o padrão repetitivo das intimidações psicológicas ou físicas de forma continuada, em segundo, a intencionalidade do comportamento de *bullying*, e por fim a desigualdade do poder psicológico ou físico sobre o outro.

Importa ainda referir que o termo bullying não dispõe de uma tradução literal para a língua portuguesa. Ainda que bullying possa ser traduzido através do termo “intimidação”, tal acto irá reduzir este fenómeno altamente complexo a apenas umas das suas várias formas de manifestação. Assim, os termos empregues por investigadores portugueses ao referirem-se ao bullying tem sido maus tratos entre pares, ou vitimização (Lisboa, Braga & Ebert, 2009).

Por fim, como foi referido anteriormente, apesar de esta temática ser bastante actual e pertinente, a violência entre pares aplicada à população presidiária tem sido uma questão pouco explorada, principalmente em Portugal. Apesar de a literatura possibilitar um panorama geral da problemática, deverão haver mais estudos de modo a adquirir um conhecimento mais alargado desta realidade, contribuindo, deste modo, para as estatísticas nacionais a nível de violência nas prisões. Posto isto, pretende-se que a presente investigação seja um contributo de modo a preencher algumas lacunas a nível da investigação prisional em Portugal.

Nesta investigação analisamos 53 reclusos do EPF através de uma metodologia quantitativa com o objectivo principal de realizar uma caracterização dos comportamentos violentos entre pares em meio prisional. Para tal, em primeiro lugar os sujeitos são caracterizados tendo em conta as diversas variáveis sócio-demográficas e jurídico- penais. Em seguida, recorrendo ao DIPC-R (Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist – Revised (Ireland, 2002a) será feito um levantamento dos comportamentos violentos no sentido de verificar qual o tipo de violência mais expressivo no EPF, o bullying directo ou indirecto. Além do mais será realizado um cruzamento com as variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais no sentido de perceber quais as variáveis que favorecem a ocorrência de comportamentos agressivos.

No sentido de haver uma melhor organização e compreensão da temática em estudo, é feita uma abordagem ao tema da violência em geral e, seguidamente abordamos a violência no contexto prisional a fim de proporcionar uma visão alargada acerca da literatura existente relativamente a este assunto. Na segunda parte do trabalho, referente ao estudo empírico, é realizada uma caracterização sociodemográfica e jurídico-penal da amostra em estudo, seguida da análise dos resultados e posterior discussão dos mesmos.

No final deste trabalho, algumas limitações do estudo são apontadas bem como recomendações para pesquisas futuras.

## **Parte I- Enquadramento Teórico**

## Capítulo 1- Violência

Seja qual for a reflexão teórico-metodológica sobre o conceito de violência, esta está sempre envolta no reconhecimento da controvérsia, polissemia, variedade e complexidade associados a este fenómeno (Minayo & Souza, 1999). Vejamos um artigo elaborado por Minayo e Souza (1999), onde a violência é tida em conta como acções humanas de grupos, indivíduos, classes e nações, e que acarretam consigo graves consequências como a morte de seres humanos ou prejuízo à integridade moral, física, espiritual e mental. Assim, os autores defendem que é apenas possível falar de “violências” e não de “violência”, visto que se trata de uma realidade multifacetada, onde existe uma falta de conhecimento das diversas especificidades associadas. Autores como Mendes, Keitel, Lima e Silveira (2017) reconhecem de igual modo esta complexidade associada à violência, sendo que, segundo os mesmos, torna-se deveras desafiante realizar um diagnóstico adequado a este fenómeno específico.

Apesar desta multiplicidade associada à violência pode-se afirmar que a mesma é algo que seguramente sempre foi parte integrante da vida humana. Em 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS) refere o impacto da violência e a forma como o mesmo pode ser observado, através de diversas formas, e em todas as partes do mundo, levando a que todos os anos várias vidas sejam perdidas e tantas outras sofram danos à conta deste fenómeno. Como resultado, é impossível negar toda a problemática à volta da violência. A mesma constitui-se como sendo um problema, pois perante as vivências humanas deverão estar presentes a paz, o respeito, o acolhimento e o entendimento (Mendes et al., 2017). De acordo com os mesmos autores, no momento em que um indivíduo age de forma violenta para com outro indivíduo, será visto como alguém incapaz de compreender e saber estar perante as relações interpessoais.

São vários os estudiosos que apresentam uma definição para o conceito de violência. Por exemplo, Fonseca (2010), refere que etimologicamente o conceito de violência fundamenta-se na utilização da força. Além do mais, menciona igualmente que quando a violência é explicitamente proibida por lei, estamos perante o fenómeno da violência criminal que por sua vez poderá expressar-se de diversas formas, através de crimes que vão desde o roubo ao homicídio.

Outros autores como Manita, Ribeiro e Peixoto (2009), encaram a violência como toda a forma de utilização propositada da força, intimidação ou coacção contra terceiros, bem como toda a forma de acção intencionada que, de algum modo, prejudique a integridade, as necessidades e os direitos do indivíduo violentado. Em 2011, Pereira salienta o facto de a violência poder ser vista como um fenómeno social, onde consequentemente lhe é atribuída uma conotação negativa, e cujo reflexo se encontra exposto não só no plano social, mas também no plano psicológico e comportamental do indivíduo.

Ainda assim, alguns autores defendem igualmente o lado primitivo da violência como sendo essencial para a sobrevivência do ser humano. Seguindo esta linha de pensamento, a violência é tida em conta como sendo parte integrante da condição natural de resposta dos animais a certas situações e condições, fazendo parte do instinto de sobrevivência. A violência assume, deste modo, uma conotação de naturalidade e neutralidade, pelo que os autores que defendem a "instintiva agressividade humana" associando os diversos componentes da actividade humana aos seus instintos biológicos (Minayo & Souza, 1999).

### **Capítulo 1.1- Tipos de Violência**

O conceito de violência encontra-se subdividido em três tipos (violência autodirigida; violência colectiva; violência interpessoal), mas, que ainda assim, salientam a relação entre a vítima e o agressor (OMS, 2002). Relativamente à violência autodirigida, tal como a própria designação indica, a vítima e o agressor são o mesmo indivíduo, e compreende actos relacionados com o suicídio e a automutilação. No que concerne à violência colectiva, esta diz respeito à violência entre grupos ou comunidades, e que por sua vez pode ocorrer em virtude de razões sociais, económicas ou políticas. Por fim, no que toca à violência interpessoal este é o tipo de violência que tem lugar entre indivíduos, havendo um foco mais direccionado para os contextos comunitários e familiares.

No entanto, subsiste outra forma de classificação da violência, porém em função da natureza da mesma. Ou seja, dado que a violência pode ser exercida de múltiplas formas independentemente do conceito que lhe está concedido, é possível, actualmente, designar várias formas de violência, nomeadamente, a violência psicológica, a violência

física e a violência sexual (Machado & Dezanoski, 2014; Gaspar, 2016; Manita et al. 2009; OMS 2002). A OMS (2002), distingue ainda a negligência ou deprivação.

Oliveira (2016), explicou a violência física como sendo "a forma de alguém exercer poder e controlo sobre uma pessoa mais fraca, de forma a dominá-la pelo medo de sofrer represálias por qualquer comportamento que seja interpretado como ofensivo" (p. 35). Assim, a violência física pode ser explicada através da utilização da força, deixando efectivamente deixar marcas físicas visíveis na vítima.

No que lhe concerne, a violência psicológica traduz-se no acto de criticar, menosprezar, humilhar e desprezar, quer em privado ou em público através de comportamentos ou palavras para com a vítima (Manita et al. 2009). Já para Hermann (2008, citado por Machado & Dezanoski, 2014), este tipo de violência é visto como sendo qualquer conduta comissiva ou omissiva que cause danos à vítima, principalmente em termos do equilíbrio psicoemocional da mesma. Este tipo de violência pode ser levada a cabo por meio de insultos, ameaças, chantagens, ironias ou ainda perseguição, resultando na destruição lenta e contínua da identidade bem como da capacidade de resistência da vítima. Este tipo de maus-tratos, quando insistentes num grande período de tempo, apresentam-se como sendo verdadeiramente destrutivos, levando, muitas vezes, a tentativas de suicídio. Em 2014, Carronda acrescenta que este tipo de violência caracteriza-se como sendo um dano invisível e que pode provocar danos na saúde mental da vítima bem como no desenvolvimento da mesma, afectando consequentemente a sua personalidade, auto-estima e auto-determinação. Autores como Powell e Smith (1894) realçam a importância de efectuar uma divisão da violência psicológica em dois tipos de controlo: o controlo psicológico e o controlo emocional. O controlo psicológico é realizado por meio de ameaças e intimidação, e que, muitas vezes, não é dirigido directamente à própria vítima, mas sim a membros da família, amigos entre outros. Por sua vez, no controlo emocional as acções contra a vítima caracterizam-se através das críticas constantes, insultos, manipulação da auto-estima através da minimização das capacidades da vítima.

Estas duas formas de violência, isto é, a forma física e psicológica, não se apresentam como conceitos isolados pelo que estas coexistem e ocorrem simultaneamente, estando deste modo interligadas. Há ainda quem afirme que não há violência física sem ter de haver primeiro violência psicológica (Machado & Dezanoski, 2014).

No que diz respeito à violência sexual, esta implica toda a forma de imposição de práticas de cariz sexual sem o consenso e vontade da vítima, recorrendo para tal à coacção, ameaças, e muitas vezes ao uso da força física para forçar a vítima (Manita et al. 2009). Para Jesus (2015) a violência sexual implica igualmente uma transgressão da liberdade sexual da vítima, causando traumas a nível psicológico e a nível físico, não descurando a possibilidade de contracção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidezes indesejadas.

Manita et al. (2009), Oliveira (2016) e a OMS (2002) distinguem ainda uma outra forma de violência, a violência económica ou financeira. Deste modo, a violência económica ou financeira é caracterizada por um grupo de comportamentos que têm como objectivo controlar o dinheiro da vítima sem que esta o aprove (Oliveira, 2016). Alguns destes comportamentos incluem a negação ao acesso dos bens da vítima, o impedimento da obtenção de uma ocupação laboral, o impedimento da vítima em terminar os seus estudos, entre outros. Além do mais, mesmo que a vítima esteja laboralmente activa, existe normalmente uma tendência para não autorizar a gestão da remuneração, sendo que muitas vezes é retida e utilizada pelo agressor.

A tipologia acima citada, apesar de imperfeita e longe de ser aceite universalmente, fornece uma estrutura útil a fim de compreender os padrões complexos de violência que ocorrem em todo o mundo, bem como os padrões de violência na vida quotidiana de indivíduos, famílias e comunidades. A mesma também supera muitas das limitações de outras tipologias, visto que captura a natureza dos actos violentos, a relevância do *setting*, a relação entre o agressor e a vítima, e, no caso de violência colectiva, possíveis motivações para a violência. Contudo, tanto na pesquisa como na prática, as linhas divisórias entre os diferentes tipos de violência nem sempre são tão claras (OMS, 2002).

## Capítulo 1.2- Modelo Ecológico para a Compreensão da Violência

Não existe um único factor que explique o porquê de alguns indivíduos actuarem de forma violenta para com os outros ou o porquê da violência ser mais prevalente em algumas comunidades do que em outras.

Efectivamente, a violência é resultante de uma interacção complexa de factores individuais, relacionais, sociais, culturais e ambientais. Por conseguinte, o modelo ecológico, introduzido nos primórdios da década de 70, ajuda a explicar a natureza multifacetada da violência através da compreensão da relação existente entre os diversos factores. Consequentemente, o mesmo considera este fenómeno, o da violência, como sendo produto dos múltiplos níveis de influência no comportamento (OMS, 2002).

O primeiro nível do modelo ecológico procura identificar os factores biológicos e pessoais que um indivíduo transporta para o seu comportamento. Por outras palavras, este nível foca-se nas características específicas do indivíduo que aumentam a possibilidade de o mesmo ser uma vítima ou, por outro lado, agressor. O segundo nível do modelo explora de que modo as relações sociais próximas, como por exemplo as relações com os pares, parceiros íntimos, ou familiares, podem aumentar o risco de vitimização violenta e perpetuação de violência. Deste modo, os pares, parceiros íntimos e familiares são determinantes para moldar o comportamento do indivíduo. Por sua vez, o terceiro nível do modelo ecológico examina os contextos comunitários nos quais as relações sociais estão embebidas, tais como as escolas, locais de trabalho e vizinhanças, e procura identificar que características destes *settings* estão associadas ao ser vítima ou agressor.

Assim, um alto nível de mobilidade residencial (quando as pessoas não permanecem por muito tempo em uma residência em particular, e deslocam-se várias vezes) heterogeneidade (população altamente diversificada, com pouca “cola” social que une as comunidades) e alta densidade populacional são exemplos de características dos *settings* e cada uma delas tem sido associada à violência. De forma semelhante, as comunidades caracterizadas com problemáticas como tráfico de estupefacientes, níveis altos de desemprego e isolamento social elevado, são mais prováveis de experienciar violência.

Por fim, o quarto nível do modelo ecológico examina os factores sociais alargados que podem influenciar as taxas de violência. Aqui encontram-se abrangidos os factores que criam um ambiente favorável para a violência, os factores que reduzem os impedimentos contra a violência, e os factores que originam e sustentam lacunas entre os vários segmentos da sociedade.

Os factores sociais incluem normas culturais que apoiam a violência como sendo uma maneira aceitável de resolver conflitos; atitudes que consideram o suicídio como sendo uma questão de escolha individual em vez de um acto evitável de violência; normas que dão prioridade aos direitos dos progenitores sobre o bem-estar das crianças; normas que apoiam a dominância masculina sobre mulheres e crianças; normas que suportam o uso de força excessiva da polícia contra cidadãos; normas que apoiam o conflito político.

Além do mais, os factores sociais mais amplos compreendem igualmente as políticas sanitárias, económicas, educacionais, e sociais que conservam os altos níveis de desigualdade social ou económica entre os grupos da sociedade.

A estrutura ecológica acima apresentada realça as diversas causas da violência bem como a interacção dos múltiplos factores de risco que actuam não só dentro do seio familiar como também em contextos sociais, comunitários, culturais e económicas mais abrangentes. O modelo ecológico, associado a um contexto desenvolvimentista, também demonstra como a violência pode ser causa por factores distintos em fases diferentes da vida do ser humano.

## Capítulo 2- Violência em Contexto Prisional

O fenómeno da violência em contexto prisional tem adquirido nos últimos anos uma importância gradual a nível institucional. Consequentemente, a necessidade de interpretar o comportamento não só do agressor como também da vítima é imprescindível neste contexto específico, onde todos os acontecimentos e comportamentos assumem contornos mais elevados (Moreira, 2014).

São vários os estudos a respeito da relação existente entre o fenómeno da violência e os diferentes contextos que podem estar subjacentes à actuação do mesmo (Berkman, 2007). Tendo em conta esta perspectiva, a violência encontra-se mais presente em zonas que possuam necessidades sociais, isto é, onde existe uma quebra nas relações interpessoais bem como das normas da sociedade (Gane, 2006).

Seguindo esta linha de pensamento, os estabelecimentos prisionais, por serem ambientes com as suas próprias especificidades - por representarem uma grande barreira que separa a sociedade de uma realidade com os seus próprios conflitos e problemas- podem causar traumas e sofrimento aos reclusos, conduzindo, consequentemente à violência (Homel e Thomson, 2005). Além do mais, também a situação sócio-económica dos reclusos é instável, pelo que parte dos mesmos é originária de classes sociais desfavorecidas, e dos quais os indicadores culturais, sociais, educativos e económicos podem caracterizar-se por determinadas características como insucesso escolar, baixa escolaridade, baixa qualificação profissional, dificuldade em socializar, entre outros (Palma, 2003).

O meio prisional é visto como um local fechado, extremamente vigiado e onde todos os acontecimentos são registados e todos os movimentos vigiados (Foucault, 1999). Ou seja, existe toda uma sistematização de todas as actividades que ocorrem na instituição prisional, bem como diversas interdições, e vigilância constante. São vários os horários a cumprir, quer no isolamento, quer nos espaços de convívio, visitas, entre outros, e, consequentemente, a vida do recluso é regulamentada, planificada e inteiramente programada (Carvalho, 2003).

Os reclusos ao serem confrontados com esta privatividade e normatividade dos estabelecimentos prisionais, vêm-se na necessidade de incrementar várias estratégias de sobrevivência, internalizando consequentemente, formas e crenças de estar, o que origina a construção da cultura prisional, uma cultura diferente do que é encontrado

noutros contextos (Clemmer, 1940). Esta forma através da qual o recluso interpreta este modo de estar e pensar da cultura prisional, denomina-se de prisionização (Clemmer, 1940), sendo que, quanto maior for a adaptação dos reclusos às especificidades do meio prisional, maior é o seu grau de prisionização. Posto isto, o mesmo autor realça a hierarquia social específica a que a cultura prisional está sujeita, que por sua vez é constituída por diversos grupos, com líderes e subordinados controlados pelas condutas e regras, e que, se infringidas, são seguidas de qualquer tipo de punição entre os reclusos – vitimização.

A prisão apresenta-se deste modo como sendo um grande desafio emocional o qual o recluso deve responder a fim de adaptar-se (Wright, 1991). Para o mesmo autor, alguns reclusos enfrentam a reclusão de forma resiliente, aceitando o seu castigo sem expressar emoção, dando a aparência de conseguir suportar a dor do encarceramento. Outros reclusos concentram-se em si mesmos, envolvendo-se em poucas actividades sociais, constringindo deste modo o seu ambiente, e limitando a sua vida a actividades que os deixam relativamente seguros. Porém, alguns reclusos optam por formas extremas de adaptação, mostrando a sua masculinidade de forma exagerada. Estes optam pela agressividade e violência a fim de confrontar aqueles que impõem as regras e a fim de dominar os reclusos mais fracos (Wright, 1991).

Por conseguinte, o comportamento agressivo manifesta-se em contexto prisional e associa-se às infracções institucionais, pelo que muitas das vezes o mesmo é utilizado como um método de adaptação ao contexto prisional, onde o próprio ambiente limita a selecção de estratégias para lidar com os problemas inerentes ao meio (Ireland, Brown & Ballari, 2006).

Crespo (2007; 2009) reforça a ideia de que existem diversos pontos que são regularizados por um código específico dos reclusos tendo em conta a hierarquização dos mesmos. Quay, em 1984, apresenta uma tipologia que possibilita uma diferenciação precisa de grupos de não-agressores e agressores. Para o autor, existem três tipos principais de grupos. Primeiramente o grupo de Alfas onde se encontram os indivíduos que são caracterizados por serem extremamente manipuladores, agressivos, hostis, vitimizadores, e que apresentam diversas questões disciplinares e pouca empatia para com os restantes reclusos. Em seguida, o grupo dos Betas. Estes distinguem-se pela infidelidade, dependência, ansiedade, passividade, e pelo facto de serem indivíduos centrados em si próprios. Além do mais, estes são constantemente vitimizados. Por

último, os Gamas, caracterizam-se como sendo indivíduos fiéis, de confiança, trabalhadores, cooperantes, que se distanciam dos confrontos, e possuem tipicamente um temperamento estabilizado.

Importa ainda distinguir as diversas formas de bullying prisional. Como tal, em 2002a, Ireland descreve duas grandes tipologias deste fenómeno, o bullying directo e indirecto. A violência física, verbal, sexual, psicológica e o furto representam formas directas de bullying onde o agressor interage de forma directa com a vítima. Devido à natureza evidente destas formas de agressão, é normalmente fácil de definir e reconhecer. Por sua vez o bullying indirecto é uma forma mais subtil de agressão, na qual o mesmo não interage directamente com a vítima ou quando a agressão é de tal forma subtil que os que a observam ou ouvem não a julgam como sendo agressiva, tais como rumores ou boatos (Ireland, 2002b).

Ireland é reconhecida relativamente ao seu interesse em investigação em contexto prisional, sendo que, realizou uma série de estudos relacionados com esta temática. Em 1999b realizou um estudo que permitiu verificar que mais de um terço da amostra reportou pelo menos um comportamento indicativo de ser alvo de bullying directo, sendo que a forma mais frequente foi o abuso psicológico e verbal. Ireland & Ireland (2000) obtiveram resultados semelhantes. Foi realizada uma investigação utilizando uma amostra de 194 reclusos, com idade média de 36 anos e com uma pena média de 11 anos. A investigação permitiu perceber que a violência psicológica e verbal, juntamente com o bullying indirecto foram os tipos mais comuns de agressões encontrados ao longo do estudo. Relativamente ao bullying directo, cerca de 96.1% dos incidentes de bullying encontravam-se relacionados com a forma psicológica e verbal, 2% relacionado com a violência física, 2 % relacionado com roubo e 2 % relacionado com o bullying sexual. No que diz respeito às formas de bullying indirecto mais reportadas, 64.2% diziam respeito a ignorar alguém, 38% a dizer uma piada, 26.3% a boatos, e 20 % diziam respeito ao acto de gozar com outro recluso. Também em 2002b, os resultados foram semelhantes. O bullying psicológico/verbal era o mais frequentemente reportado, descrito por 72 de 102 incidentes relacionados com a violência. Este foi seguido do bullying físico com 32 incidentes, do bullying relacionado com roubo com 23 incidentes e do bullying indirecto com dois incidentes.

South & Wood (2006) obtiveram resultados equivalentes relativamente às tipologias de bullying na sua investigação. Com uma amostra de 132 adultos do sexo

masculino, obtida em seis prisões ao longo de três municípios do Reino Unido, verificaram que o tipo mais preponderante de bullying foi o verbal/psicológico, com 46,2 % da amostra, seguido do bullying físico (28,3%), roubo (23,5%) e sexual (6.5%).

Em 1999b, Ireland identifica quatro grandes grupos que são de extrema importância para a discussão da violência entre pares entre reclusos. Existem, portanto, os “puros agressores” que se caracterizam por realizarem apenas comportamentos de bullying; as “puras vítimas” que apenas apresentam indicadores de serem vitimizadas; os “agressores/ vítimas” que apresentam comportamentos indicadores de bullying e comportamentos de vítimas; e por fim o grupo dos reclusos que não se envolvem em conflitos, que por sua vez não demonstram indicadores de serem vitimizadas ou agredidos.

Respeitante a esta tipologia apresentada por Ireland (1999b), surgiu outra investigação de larga escala, realizada por Ireland, Archer e Power (2007). Com uma amostra total de 1812 participantes, 728 homens e 525 mulheres, este estudo demonstrou que pelo menos metade dos inquiridos apontou no mínimo um item de um comportamento indicador de ser uma vítima de bullying. Além do mais, 29% da amostra foi classificada como fazendo parte integrante do grupo dos “agressores/ vítimas”, 23 % como “puras vítimas”, 12 % como “puros agressores” e 36% da amostra corresponde ao grupo dos não envolvidos.

Um estudo realizado por Ireland (1999b), com uma amostra de 21 reclusas e 77 reclusos jovens, e com 53 reclusas e 158 reclusos mais velhos, permitiu perceber que o grupo dos "agressores/vítimas" era o mais prevalente. Ireland (1999c) obteve resultados distintos. A mesma realizou uma investigação com uma amostra de 309 reclusos, e permitiu concluir que cerca de 20.7% da amostra pertence ao grupo dos "puros agressores", 37, 2% ao grupo dos "agressores/vítimas", 14.69% pertence ao grupo das "puras vítimas" e 27.5% pertence ao grupo dos não envolvidos.

## **Capítulo 2.1- Vitimização Prisional**

Partindo do contexto extra-muros, ou seja, do exterior das instituições prisionais, a vitimização encontra-se centrada em dois pontos que são aparentemente incompatíveis. Em primeiro, a vitimização é algo de tal forma generalizada pelo que pode atingir qualquer indivíduo em qualquer lugar, e em segundo lugar, este fenómeno

é muito mais comum em certos grupos sociais, o que mostra que não é distribuída de forma aleatória na população (Cusson, 2002).

Contudo, se direcionarmos a vitimização para o contexto prisional, é possível verificar que apesar de ser um fenómeno que acarreta consigo um peso estatístico pouco significativo é uma dura realidade frequente nas instituições prisionais (Amaral, 2010).

As pesquisas demonstram que as taxas de vitimização são mais elevadas em estabelecimentos prisionais do que na comunidade geral. Enquanto que as taxas de vitimização, incluindo assaltos e violência sexual e física, na comunidade geral são de cerca de 21 por 1000 casos (Bureau of Justice Statistics, 2006), em contexto prisional estes valores são consideravelmente mais elevados. Wooldredge (1998), usando uma amostra de 581 reclusos de três prisões no estado de Ohio, EU, descobriu que aproximadamente um em cada dez reclusos reportavam serem violentados nos seis meses anteriores, enquanto que um em cada cinco reclusos afirmaram serem vítima de roubo nesse mesmo espaço de tempo.

Relativamente à prevalência destes fenómenos, nos Estados Unidos da América as estatísticas demonstram que 7% a 11% da população prisional representa os reclusos vitimizadores, enquanto 19% a 25% da mesma população representam os reclusos vitimizados (Amaral, 2010). Em Portugal, segundo Amaral (2010), não existem estatísticas deste fenómeno anteriores ao ano de 2003. Contudo, num relatório do Provedor da Justiça, no decorrer do ano 2000, destacou-se um total de 467 agressões entre indivíduos reclusos, apesar de haver uma ligeira diminuição em 2001, com 411 agressões, ainda que não tenha sido possível identificar os tipos de agressão. Segundo a mesma autora, é importante haver a noção de que os estudos acerca da vitimização em contexto prisional estarão sempre sujeitos a uma cifra negra, no sentido em que muitos dos casos nada é feito no momento das denúncias.

### **Capítulo 2.1.1- Tipos de vitimização prisional.**

Bowker, numa investigação realizada em 1982, categoriza a vitimização prisional tendo em conta quatro géneros: a vitimização física, a psicológica, a económica e a social. Contudo, esta categorização não pode ser vista como sendo estanque e linear, no sentido em que, por exemplo, a vitimização psicológica pode ser observada em qualquer um dos outros tipos de vitimização. Além do mais, o autor refere ainda a auto-vitimização, que também é parte integrante desta classificação.

Deste modo, para um melhor entendimento do fenómeno será explicada cada uma das tipologias pelo autor.

### ***Vitimização física.***

De forma sucinta, a vitimização física compreende todos os tipos de agressão física, abrangendo a agressão sexual, e, em casos extremos pode culminar em homicídio dentro da instituição prisional. Esta tipologia é de forma alguma a que mais deixa traumas visíveis na vítima. Os motivos que podem estar correlacionados com este tipo de vitimização são manifestações de comportamentos masculinizados; ganho de um estatuto mais elevado na hierarquia da cadeia; em certas ocasiões pode servir de resposta a uma ocorrência agressiva a que o indivíduo foi alvo; aquisição de favores, bens ou benefícios dentro da instituição; o ser-se associado a um indivíduo perigoso pode ser visto como uma estratégia que pode revelar-se como sendo inconsciente ou consciente no sentido de uma possível sugestão de saída em liberdade condicional ou de transferência do recluso; (Bowker 1982).

### ***Vitimização sexual.***

Em meio prisional, a vitimização sexual apresenta-se como sendo um tipo particular de vitimização física. Este tipo de vitimização, apesar dos grandes esforços dos colaboradores das instituições prisionais, continua a existir. Tal facto pode estar relacionado com as condições institucionais deficientes bem como com as evidências da agressividade predatória. Segundo Bowker (1982) e Dumond (2000) existem diversas variáveis que possibilitam a identificação dos indivíduos com um maior grau de serem vulneráveis a agressões sexuais. Normalmente, estes são reclusos jovens e inexperientes; portadores de deficiência mental ou física; de fraca constituição física ou de pequena estatura; elementos da classe social média; orientação homossexual ou comportamentos femininos; não associados a gangues; condenados por crimes sexuais; violadores do código dos reclusos; indivíduos de não agrado do staff da prisão nem da comunidade prisional.

### ***Vitimização psicológica.***

A vitimização psicológica é uma das mais comuns presentes nos estabelecimentos prisionais. A mesma assenta na implementação de determinados regulamentos inerentes à instituição prisional, como por exemplo, ser intitulado através

de um número em vez do nome próprio, ter a correspondência controlada e vigiada, ser-se revistado em diversas ocasiões, entre outras questões que poderão abalar o recluso psicologicamente. Contudo, existem comportamentos relacionados com a vitimização psicológica, mas que são vistos de forma mais suave. Ou seja, estes comportamentos são tão subtis que muitas vezes os sujeitos não têm uma consciência nem percepção da gravidade dos mesmos, como por exemplo ser-se afastado dos companheiros ou mudado da cela sem aparente motivo. Outra perspectiva importante é o facto de a vitimização psicológica poder atribuir formas erróneas no que diz respeito à percepção da realidade prisional, ou seja, induzindo os reclusos a participar em lutas com a convicção que esta será a única maneira de sobreviver dentro da prisão ou de conseguir as coisas que pretendem dentro desta (Bowker, 1982).

O espalhar boatos e rumores com o propósito de por em causa o individuo é uma das formas mais eficiente deste tipo de vitimização. Entre os vários rumores os mais comuns são situações que envolvem a violação do código prisional, crimes relacionados com o abuso sexual de menores, ou ainda boatos que põem em causa a sexualidade de um recluso.

#### ***Vitimização económica.***

Este tipo de vitimização tem como base a regra da procura e da oferta, contudo, aplicada ao contexto prisional e pelo facto de a procura ser superior à oferta existente, apresenta contornos mais extremos. A vitimização económica engloba a troca de produtos que sejam encomendados, produtos não entregues, furtos entre outros. Segundo Ireland (2002a), este tipo de vitimização encontra-se relacionada com situações enraizadas e inerentes ao código do recluso, abrangendo os aspectos referidos anteriormente como favores, como os reclusos referem. Esta tipologia de vitimização encontra-se muito presente dentro dos estabelecimentos prisionais quer sejam femininos ou masculinos, e, além do mais, são os reclusos primários que parecem apresentar uma maior vulnerabilidade à mesma.

#### ***Vitimização social.***

A vitimização social diz respeito a situações em que é possível diferenciar acções que apesar de serem praticadas por um individuo em particular, correspondem a uma lógica de grupo. Ou seja, existem referências à tipologia dos crimes cometidos, a questões raciais ou ainda a integração em gangues. Assim, a vítima é agredida não por

uma por razão específica, mas sim por ser simpatizante de um certo grupo (Bowker, 1982).

### *Auto-vitimização.*

Por fim, no que concerne à auto-vitimização, esta insere-se numa abordagem distinta do que as tipologias anteriores, pelo que não têm por base um carácter reivindicativo ou manipulativo. A auto-vitimização, tende assim a surgir associada a alterações bruscas do humor, a desequilíbrios emocionais e à pouca capacidade de tolerância à frustração (Gonçalves & Vieira, 1995). Estes sujeitos, tornam-se assim alvos fáceis para agressões dos outros.

Em adição, a frequência deste tipo de comportamento, pode ter acrescido à conta do acréscimo de reclusos nas últimas décadas com um historial de doenças infecto-contagiosas e com historial de dependência, por terem uma maior susceptibilidade à vulnerabilidade psicológica. Contudo, apesar de não ter por base um carácter manipulativo, é de salientar que por vezes a auto-vitimização pode inserir-se em esquemas manipuladores, e, desta forma, nem sempre poderão ser levados a sério pelos funcionários do estabelecimento prisional, que observam aquele comportamento meramente como uma chamada de atenção.

## **Capítulo 2.2- Variáveis que podem Influenciar a Ocorrência de Comportamentos Violentos em Meio Prisional**

São várias as variáveis que podem influenciar a ocorrência de actos violentos entre reclusos em contexto prisional.

Por exemplo, Diamond et al. (2012), num estudo com uma amostra aleatória de 2500 reclusos, alojados em cerca de 30 unidades prisionais diferentes, e revelaram que o QI era um preditor significativo da má conduta entre reclusos, mesmo após controlo de outras variáveis como a etnia, idade e habilitações literárias. Esta descoberta de que o QI influencia a probabilidade da conduta violenta poderá ser explicada através de uma visão dinâmica e multitéorica. Assim, de acordo com a perspectiva da importação os indivíduos com QI baixo entraram na prisão com pouco proveito do seu ambiente social, deixando-os desta forma mais vulneráveis a situações de violência.

Outros autores como DeLisi, Berg e Hochstetler (2004), levaram a cabo um estudo com uma amostra 831 reclusos, relacionando de que forma é que o apoio social

poderia estar relacionado com a agressividade em meio prisional. Este estudo veio a demonstrar que os reclusos que recebiam pouco apoio social encontravam-se mais propensos a exibir comportamentos violentos enquanto reclusos. Ou seja, os reclusos que beneficiassem de uma maior rede de apoio social tinham menos probabilidades de se envolverem em actos violentos.

Gillespie em 2005, investigou a relação entre a etnia, auto-estima e violência em contexto prisional, com uma amostra de 644 reclusos de 19 prisões diferentes. Este estudo permitiu inferir que os níveis de auto-estima em indivíduos caucasianos encontram-se positivamente relacionados com a violência nas prisões, mesmo após o controlo de outras variáveis como a idade, personalidade agressiva e abuso de drogas. Teoricamente, relativamente aos reclusos de etnia negra, quando existem ameaças aos níveis elevados de auto-estima, verifica-se conseqüentemente uma resposta defensiva agressiva. Contudo, os dados neste estudo em relação a esta etnia mostram-se inconclusivos.

Por outro lado, existe a relação entre a educação e a violência prisional, que apesar de nunca ter sido um objectivo principal de qualquer estudo, era muitas vezes incluída em diversas investigações. Por exemplo, Cunningham, Sorensen e Reidy (2005), chegaram à conclusão que os reclusos com 12 ou mais anos de educação, ou seja, com habilitações literárias iguais ou superiores ao 12.º ano de escolaridade, quando comparados a reclusos com menor grau de escolaridade, tinham menos probabilidades de se envolverem em actos de violência em contexto prisional. Do mesmo modo, outros autores como DeLisi et al. (2004) estudaram a relação entre o nível de educação e má conduta prisional, chegando a resultados semelhantes, ou seja, que os reclusos com maior nível de educação encontravam-se associados a menos actos de violência em contexto prisional.

O tempo da pena é igualmente uma variável importante. Um estudo levado a cabo por Cunningham e Sorensen (2006), com 9044 reclusos com penas que iam desde os 10 anos até a prisão perpétua, demonstrou que reclusos com penas entre os 10 e 14 anos eram mais propensos a envolver-se em actos de violência do que os reclusos com penas entre os 20 e os 29 anos.

Outras variáveis como a idade, também influencia a violência entre pares em contexto prisional. Cunningham e Sorensen (2007) demonstraram que os reclusos

menores de 21 anos eram 3.5 vezes mais prováveis de se envolverem em actos violentos do que reclusos mais velhos, com idades compreendidas entre os 31 e os 35 anos.

Em 2002, Kury e Smartt, levaram a cabo um estudo numa instituição prisional masculina alemã, que consistia em verificar se os reclusos mais jovens que expressam comportamentos violentos durante o período de reclusão apresentavam evidências de eles próprios terem sido vítimas de violência antes e depois da reclusão (e que tipos de violência sofreram). Estes autores chegaram à conclusão que os reclusos que apresentavam índices maiores de violência, tinham sido, eles próprios, vítimas de violência como por exemplo agressões verbais, psicológicas e físicas, bem como vítimas de crimes inseridos na categoria de crimes contra a propriedade como roubos e furtos. Em meio institucional a percentagem de jovens reclusos que foram vítimas de comportamentos violentos como agressões físicas e sexuais, furtos e ameaças revelou-se muito elevada. A investigação permitiu ainda chamar a atenção para a problemática da violência para com os jovens, especialmente sobre os jovens reclusos. Assim a violência sobre os jovens, por ser um preditor de comportamentos violentos e delinquentes em fases mais tardias das suas vidas, deve ser alvo de uma atenção especial pela sociedade. Os autores salientam a importância de uma intervenção baseada em mecanismos distintos de controlo social, pelo que a reclusão não parece apresentar alternativas para esta problemática, intensificando até uma predisposição para a violência.

Harer e Langan (2001), relacionaram o género com a violência em contexto prisional, mostrando que os reclusos não só estavam associados a mais actos de violência como também a formas mais graves de violência e uso de armas, do que as reclusas. Harer e Steffensmeier (1996) examinaram diferenças raciais em relação à má conduta prisional em 58 prisões entre 1988 e 1989 numa amostra total de 24,327 reclusos. Concluíram que os reclusos negros eram mais propensos à violência prisional do que reclusos brancos. No entanto, de acordo com os mesmos autores, alguns estudos demonstram não haver diferenças entre etnias.

Walters, Duncan e Geyer, em 2003, utilizaram na sua investigação o Inventário de avaliação da personalidade (PAI) utilizando uma amostra de 185 reclusos, e que tivessem uma pena de pelo menos dois anos. Os resultados demonstraram uma relação significativa entre a escala da Agressão do instrumento e as infracções violentas.

Porém, outros autores chamam à atenção para a existência de outra característica, sendo esta a presença da doença mental. Ditton, em 1999, mencionou que nas populações prisionais, os reclusos do sexo feminino e masculino portadores de doenças mentais, apresentam uma maior percentagem de abuso físico e sexual comparativamente aos seus semelhantes sem doenças mentais. Outro estudo elaborado em Espanha, por Sánchez e Wolff (2016) com 5122 reclusos de oito prisões, mostra que existe uma maior prevalência de vitimização física e sexual em reclusos com doenças mentais do que em reclusos que não tenham doenças mentais. Este estudo sugere igualmente que o risco poderá variar em função do género, pois as taxas de vitimização física e sexual é mais alta no sexo feminino do que no sexo masculino, independentemente do estado da doença mental.

Atlas, em 1982, apresenta outro aspecto de extrema relevância. O *stress*, de acordo com algumas teorias neurobiológicas, é um factor de que promove os comportamentos violentos entre os indivíduos. Assim, tendo em conta a atribuição dominante do *stress* relativamente à prática de violência, é necessário ter em conta os factores intrínsecos ao sistema institucional que se mostram significativos na propagação de problemáticas associadas ao *stress*. Por conseguinte, a sobrelotação das instituições prisionais, bem como as condições ambientais deficitárias como o ruído ou temperatura são factores fundamentais para o acréscimo de comportamentos violentos e de perturbações somáticas (Vieira, 1998).

### **Capítulo 3- Modelos Explicativos Sobre a Violência em Meio Prisional**

Actualmente existem três grandes modelos explicativos sobre a violência em meio prisional, sendo eles os modelos da privação, importação e situacional (Diamond, Morris & Banes, 2012; Jiang & Giorlando, 2002; Morris, Carriaga, Diamond, Piquero & Piquero, 2012; Morris & Worrall, 2012; Couto, 2016).

O modelo da privação fundamenta-se em três fundamentos basilares. Em primeiro lugar, o processo de reclusão conduzido pelo estabelecimento prisional é sinónimo de privação da liberdade, ou seja privação de determinados serviços e bens, de relacionamentos, de autonomia pessoal, de segurança pessoal associados ainda à aversão pela sociedade e isolamento familiar. Em segundo lugar, os reclusos são privados das necessidades e direitos fundamentais ao ser humano, sendo que essa privação é responsável pelo mal-estar psicológico, emocional, social e físico dos

indivíduos reclusos. Por fim, em terceiro lugar, o recluso para sobreviver e se adaptar vê-se forçado a adoptar o código dos reclusos, que envolve premissas como não ser denunciante, ser camarada, entre outros (Moreira, 2012).

Este modelo, da privação, chama ainda a atenção para o facto de os factores institucionais, como por exemplo a sobrelotação, quantidade de programas interventivos, nível de segurança do estabelecimento, entre outros, prejudicarem os valores de vitimização na instituição, de forma independente das características individuais dos reclusos (Lahm, 2008). Deste modo, a vitimização, pode ser uma forma de reagir perante as condições degradantes e opressoras do ambiente institucional (Silberman, 1992).

Por conseguinte, tendo em conta este modelo, a privação está associada à manifestação de comportamentos violentos (Coelho, 2014). Sykes (1958) acrescenta que devido à natureza confinada e desprovida da vida na prisão, os reclusos podem recorrer à má conduta a fim de satisfazer diversas necessidades sociais, emocionais e materialistas.

Os estudos iniciais relativos a esta abordagem enfatizam as características próprias do contexto de reclusão que se acreditavam provocar um impacto significativo na exibição de vários comportamentos, como por exemplo atitudes negativas, infracções ou recusa dos reclusos em participar em programas (Couto, 2016).

O outro modelo teórico principal aplicado a fim explicar a violência entre reclusos é o modelo de importação. Este, desenvolvido em resposta ao modelo da privação, pelo que essa orientação teórica não percepcionava o contexto prisional como sendo um sistema fechado. Deste modo, para o modelo da importação a adaptação ao meio prisional apenas é possível pelas experiências de socialização formadas antes do processo de reclusão. De forma mais específica, este modelo indica que os indivíduos reclusos importam para o contexto em que se encontram valores, normas, atitudes, crenças e comportamentos desviantes que funcionam como sendo potencializadores da violência (Coelho, 2014). Deste modo, a teoria da importação coloca a culpa nos factores individuais dos reclusos, como os comportamentos, características e atitudes que são adquiridos antes de todo o processo de reclusão (Steiner & Wooldredge, 2008). Morris et al. 2012, distinguem diversas características individuais como por exemplo as habilitações literárias, estado conjugal e a idade que podem influenciar a resposta a

situação de reclusão. Outros autores como Hochstetler e DeLisi (2005), referem que as variáveis individuais que aparentam estar negativamente ligadas a infracções em contexto prisional são a depressão, a raiva, confusão, incapacidade de enfrentar situações de adversidade, personalidade anti-social, baixo auto-controlo e por fim a impulsividade.

Diamond et al., (2012) mencionam ainda a existência de outro modelo explicativo, o modelo ou perspectiva situacional. Segundo este modelo, a má conduta nas prisões foca-se nos factores dinâmicos da vida prisional e que podem estar presentes durante qualquer incidente. Deste modo, as explicações situacionais de más condutas sugerem que o contexto específico em que ocorre esse evento poderá ser mais importante do que as características do recluso.

Além do mais, o modelo situacional critica o modelo de importação por ignorar os factores situacionais na explicação da adaptação dos reclusos ao meio prisional. (Steinke, 1991). Assim, este modelo assume que as fontes de iniciação e direcção do comportamento são originadas principalmente através de factores situacionais como a estação do ano e a localização, ou a partir de uma interacção complexa entre os reclusos, as configurações nas quais as interacções ocorrem (Flanagan, 1983). Por exemplo, por causa do calor, os presos podem cometer mais infracções de regras no Verão do que no Inverno, independentemente de sua formação pessoal ou do nível relativo de privação. Dentro da abordagem situacional, três questões gerais são geralmente consideradas: onde, quando e com quem o comportamento ocorre (Jiang & Giorlando, 2002).

Por fim, importa referir que existe uma interacção entre estas três perspectivas teóricas acerca da má conduta prisional, onde as características individuais tornam um recluso mais ou menos propenso a determinados factores prisionais e características contextuais que conduzam à violência entre reclusos (Diamond et al., 2012).

**Parte II- Estudio Empírico**

## Capítulo 4- Metodologia

### Capítulo 4.1- Objectivos de Investigação

O objectivo geral deste estudo passa por realizar uma caracterização dos comportamentos violentos entre pares em Estabelecimentos Prisionais, dada a crescente importância de estudar a violência intramuros a nível institucional. Ou seja, pretende-se fazer um levantamento de quais os tipos de vitimização prisional mais praticados, como a vitimização física, sexual ou psicológica. Ireland (1999b) identifica quatro grandes grupos que são de extrema importância para a discussão da violência entre pares entre reclusos, sendo eles os puros agressores, as puras vítimas, os agressores e vítimas, e, por fim os que não se envolvem em conflitos. Assim sendo, e de acordo com esta tipologia apresentada pela autora, pretende-se igualmente averiguar quais os grupos prevalentes dentro das instituições prisionais. Importa igualmente averiguar se variáveis como a idade, escolaridade, tempo de pena, entre outras, podem favorecer a ocorrência de comportamentos violentos.

Deste modo os objectivos da presente investigação podem ser sumariados através das seguintes questões de investigação:

a) Qual o grupo prevalente nos estabelecimentos prisionais (grupos de agressores, grupos de agressores /vítimas, grupos de vítimas, ou grupos de indivíduos que não se envolvem em conflitos)?

b) Quais são os comportamentos violentos entre pares presentes no EPF?

c) Quais são as variáveis que estão associadas aos comportamentos violentos praticados no EPF?

## **Capítulo 4.2.- Método**

Optou-se por uma metodologia quantitativa por ser a que mais se adequa aos objectivos da presente investigação.

Dalfovo, Lana e Silveira (2008) destacaram a pesquisa quantitativa pelo uso da quantificação não só na recolha de dados como também no tratamento dos mesmos para que desta forma os resultados obtidos evitem possíveis adulterações de análise e interpretação resultando numa maior margem de segurança. Este método é frequentemente aplicado em estudos descritivos, ou seja, em estudos que procurem descobrir e classificar a relação entre variáveis e que descubram as características de um determinado fenómeno. Assim sendo, importa ainda referir que o presente estudo é deste modo descritivo pois apresenta como principal objectivo caracterizar os comportamentos disruptivos em meio prisional.

## **Capítulo 4.3- Amostra**

A amostra inclui 53 reclusos do sexo masculino de um total dos cerca de 216 que se encontram no Estabelecimento Prisional do Funchal. Visto que todas as semanas existem entradas e saídas reclusos no EPF não é possível precisar o número exacto de reclusos durante o período de tempo em que se deu a recolha de dados. Respeitante à selecção da amostra, esta foi realizada de forma aleatória, através do acesso autorizado à listagem dos reclusos detidos no Estabelecimento Prisional do Funchal (EPF).

Posteriormente, os dados obtidos são sistematizados a fim de realizar uma caracterização mais descritiva a nível sócio-demográfico e jurídico-penal da amostra. Como já foi referido anteriormente a amostra é composta por 53 sujeitos do sexo masculino. Os mesmos apresentam uma idade mínima de 21 anos e uma idade máxima de 62 anos, com média de 39, 19 anos e desvio padrão 9, 465, sendo que o valor elevado do desvio padrão remete para uma heterogeneidade da amostra no que diz respeito à variável idade. Como é possível observar através da tabela 1 a maioria dos sujeitos tem entre 30 a 40 anos de idade, correspondendo a 41, 5% da amostra, revelando que grande parte da amostra é jovem adulta.

Tabela 1

*Descrição da Amostra em Função das Classes de Idades*

	Frequência	Porcentagem
Até 30	10	18,9
30 a 40	22	41,5
Maior de 40	21	39,6
Total	53	100

No que diz respeito à naturalidade (tabela 2) cerca de 45,3% da amostra é natural do Funchal, seguido de outros concelhos da RAM (Calheta, Machico, Ponta Delgada, Ribeira Brava, São Vicente, Santa Cruz e Seixal) com 22,6% da amostra. Por outro lado, cerca de 15,1% da amostra é natural de locais fora da RAM tais como Açores, Brasil, Venezuela e Angola.

Tabela 2

*Descrição da Amostra em Função da Naturalidade*

Naturalidade	Frequência	Porcentagem
Funchal	24	45,3
Câmara de Lobos	9	17,0
Outros concelhos da RAM	12	22,6
Fora da RAM	8	15,1
Total	53	100

Quanto à conjugalidade (tabela 3), 39,6% da amostra já viveu em casal, enquanto 34% vive em casal e 24,5% nunca viveu em casal.

Tabela 3

*Descrição da Amostra em Função da Conjugalidade*

Conjugalidade		Frequência	Porcentagem
Válido	Nunca viveu em casal	13	24,5
	Vive em casal	18	34,0
	Já viveu em casal	21	39,6
	Total	52	98,1
Ausente		1	1,9
Total		53	100

Relativamente ao grau de escolaridade (tabela 4), é possível depreender que a maioria dos sujeitos apresenta um grau de escolaridade baixo, com o 1.º ciclo (24, 5%) e 2.º ciclo (32, 1%) mais proeminentes. Contudo, cerca de 20, 8% da amostra apresenta o ensino secundário completo. No geral, a amostra em estudo apresenta habilitações literárias baixas como o 1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo ou inexistentes.

Tabela 4

*Descrição da Amostra em Função da Escolaridade*

Grau de Escolaridade	Frequência	Porcentagem
Não sabe ler nem escrever	3	5,7
Sabe ler e escrever	2	3,8
1.º Ciclo do Ensino Básico	13	24,5
2.º Ciclo do Ensino Básico	17	32,1
3.º Ciclo do Ensino Básico	5	9,4
Ensino Secundário (ou equivalente)	11	20,8
Licenciatura	2	3,8
Total	53	100

Em seguida, no que diz respeito à condição do sujeito perante o trabalho antes da sua entrada EPF, é possível observar através da tabela 5 que 64, 2% da amostra exercia uma profissão antes de entrar na situação de reclusão, enquanto 32,1 % não exercia qualquer tipo de profissão.

Tabela 5

*Descrição da Amostra em Função da Condição Perante o Trabalho antes da Reclusão*

	Frequência	Percentagem
Exercia uma profissão	34	64,2
Desempregado	17	32,1
Outra situação	2	3,8
Total	53	100

Quanto ao nível sócio-económico da amostra (quadro 6), 37,7% da amostra afirma pertencer à classe média, enquanto que 26,4% pertencem à classe média-baixa.

Tabela 6

*Descrição da Amostra em Função do Nível Sócio-Económico*

	Frequência	Percentagem
Muito baixo	2	3,8
Baixo	8	15,1
Médio-baixo	14	26,4
Médio	20	37,7
Médio-alto	7	13,2
Alto	1	1,9
Total	52	98,1
Ausente	1	1,9
Total	53	100

Respeitante ao consumo de drogas (tabela 7) tais como haxixe, heroína, cocaína, *ectasy* e álcool, 60,4% dos participantes afirmam já ter consumido drogas de forma regular, enquanto 39,6 % da amostra afirma nunca ter consumido qualquer tipo de estupefacientes.

Tabela 7

*Descrição da Amostra em Função do Consumo de Drogas*

	Frequência	Porcentagem
Sim	32	60,4
Não	21	39,6
Total	53	100

Por fim, em relação às variáveis jurídico-penais, e dando início pela tipologia do crime (variável categorizada através do Código Penal Decreto-Lei n.º 48/95 de 15 de Março) é possível constatar através da leitura da tabela 8 que 30,2 % da amostra encontra-se reclusa por crime de tráfico, nomeadamente o de estupefacientes, seguida dos crimes contra a propriedade com 26,5 da amostra, categoria onde se incluem crimes como furto, furto qualificado, abuso de confiança, furto de uso de veículo e roubo. Além do mais, é possível depreender que 17% da amostra está condenada por crimes contra pessoas, como por exemplo homicídio, homicídio qualificado, entre outros.

Tabela 8

*Descrição da Amostra em Função da Tipologia do Crime*

Tipologia do Crime	Frequência	Porcentagem
Crimes contra a propriedade	1	1,9
Crimes contra a integridade física	4	7,5
Crimes contra a liberdade e autodeterminação pessoal	6	11,3
Crimes contra a liberdade pessoal	1	1,9
Crimes contra a propriedade	14	26,4
Crimes contra pessoas	9	17,0
Tráfico	16	30,2
Ausente	2	3,8

Total	53	100
-------	----	-----

Relativamente aos anos de prisão cumpridos (tabela 9), na amostra em estudo 60,4% já cumpriu até quatro anos de prisão, incluindo reclusões anteriores, isto no caso de existir reincidência de algum dos sujeitos.

Tabela 9

*Descrição da Amostra em Função dos Anos de Prisão Cumpridos*

	Frequência	Porcentagem
Até 4	32	60,4
Superior a 4	19	35,8
Total	51	96,2
Ausente	2	3,8
Total	53	100

Em relação à condição de reclusão da amostra, ou seja, se são primários ou reincidentes (tabela 10), grande parte da amostra é primária no sistema judicial (60,4%). Segundo o artigo 75º, da Lei n.º 59/07, de 4 de Setembro:

“1 - É punido como reincidente quem, por si só ou sob qualquer outra forma de participação, cometer um crime doloso que deva ser punido com prisão efectiva superior a seis meses, depois de ter sido condenado por sentença transitada em julgado em pena de prisão efectiva superior a seis meses por outro crime doloso, se, de acordo com as circunstâncias do caso, o agente for de censurar por a condenação ou condenações anteriores não lhes terem servido de suficiente advertência contra o crime”.

Tabela 10

*Descrição da Amostra em Função da Condição de Reclusão*

	Frequência	Porcentagem
Primário	32	60,4
Reincidente	19	35,8
Total	51	96,2

Ausente	2	3,8
Total	53	100

Por fim, respeitante ao tempo de condenação em meses (tabela 11), 26,4% da amostra em estudo apresenta um tempo de condenação a 96 meses, o que corresponde a oito anos de condenação.

Tabela 11

*Descrição da Amostra em Função do Tempo de Condenação (meses)*

	Frequência	Porcentagem
Até aos 50	12	22,6
50 aos 60	6	11,3
60 aos 78	8	15,1
78 aos 96	7	13,2
Maior de 96	14	26,4
Total	47	88,7
Ausente	6	11,3
Total	53	100

#### Capítulo 4.4- Instrumentos de Recolha de Dados

Foi pedido aos sujeitos o preenchimento dos seguintes instrumentos de recolha de dados: Questionário sócio- demográfico e jurídico-penal e a DIPC-R.

No que diz respeito ao questionário sócio-demográfico e jurídico-penal (Moreira, 2014), este abrange variáveis como a idade, etnia, estado civil, habilitações literárias e se o sujeito tem descendentes e se os mesmos se encontram no EP. Referente à situação jurídico-penal, o questionário aborda os antecedentes criminais, a tipologia de crime cometido, o tempo de pena, a actividade prisional bem como a existência de dependência de substâncias antes da entrada no estabelecimento prisional.

Em relação à DIPC-R (*Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist-Revised*) (Ireland 2002a), esta é uma forma revista da DIPC (Ireland, 1999a). Assim, tal como a DIPC, a DIPC-R é uma *checklist* comportamental que evita a utilização do

termo bullying. Ao invés, os participantes são apresentados com uma série de comportamentos discretos indicativos de cometer actos violentos ou de sofrer actos violentos.

Inicialmente, a *checklist* é constituída por um breve questionário demográfico e penal que contém as seguintes questões: 1) qual o tempo de condenação; 2) estimativa da duração total de tempo que o sujeito passou, ao longo da sua vida num Estabelecimento Prisional; 3) idade; 4) delito pelo qual está a cumprir pena e 5) etnia. Seguidamente, a DIPC-R é separada em duas secções. A primeira diz respeito a itens de vitimização, ao contrário da segunda parte que nos remete para itens de agressão. Os participantes identificam que comportamentos lhe ocorreram na semana passada, ou que comportamentos os mesmos estiveram envolvidos, ao indicar sim ou não a cada um dos itens. Importa ainda referir que a DIPC-R é constituída por um total de 144 itens, sendo que 56 dizem respeito aos itens de vitimização e 57 correspondem aos itens de agressão. Os restantes 31 itens, são retratados como itens neutros, e dizem respeito a itens relacionados com drogas, comportamentos positivos e negativos bem como reacções à vitimização.

No fim da *ckecklist* são apresentadas duas questões. A primeira, “A semana que eu acabei de descrever, representa uma semana típica/ comum para mim” de resposta dicotómica (sim ou não), permite-nos diferenciar desde logo se o acontecimento foi um acto isolado (agressão) ou se é algo continuado (bullying). A segunda, de resposta aberta, permite ao sujeito acrescentar algum comentário que ache que a checklist não contemplou.

A DIPC-R (Ireland, 2002a) destina-se às duas formas de comportamentos de agressão, a forma indirecta (caracterizada pela utilização de formas subtis de agressão onde o agressor pode não interagir com a vítima, e que inclui comportamentos como ostracizar e espalhar rumores sobre alguém) e a forma directa (onde existe interacção directa do agressor para com a vítima, e que inclui subcategorias como a violência física, verbal, sexual, verbal e coerciva).

A presente escala insere os participantes em uma de quatro categorias: puros agressores; agressores/vítimas; puras vítimas; e por fim os não envolvidos (Ireland, 1999b). De realçar que tanto a primeira como a segunda parte da checklist, contém itens neutros, tais como “Eu estive a trabalhar ou fui à escola” ou “Frequentei uma actividade

prisonal”. Deste modo, este tipo de itens, por serem neutros e não remeterem nem para vitimização nem para agressão não são contabilizados como itens de vitimização ou agressão.

Em 2010, Amaral realizou a tradução para a língua Portuguesa da DIPC-R, bem como a respectiva retroversão, sendo que posteriormente foi realizada uma comparação das duas versões no idioma original. A autora verificou que as duas versões eram equivalentes no seu significado e conteúdo.

#### **Capítulo 4.5- Procedimentos de Recolha e Análise de Dados**

Num primeiro momento foram recolhidas as autorizações dos autores dos instrumentos (anexo A), bem como da Universidade da Madeira e da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) para a realização do presente estudo.

Antes da aplicação dos questionários foi entregue um consentimento informado (anexo B), com todas as questões éticas salvaguardadas tais como a confidencialidade e sigilo absoluto dos dados, possibilidade de desistência a qualquer momento, e onde constavam igualmente os objectivos da investigação em curso.

Relativamente à aplicação dos questionários propriamente dita, a mesma teve lugar no mês de março de 2019. Os reclusos foram chamados em grupos de cinco para uma das salas de aula do EPF que estivesse disponível no momento. Após estarem todos presentes foi entregue o consentimento informado, tal como supracitado, e em seguida os quatro questionários a preencher pelos mesmos. O preenchimento dos questionários demorou em média 40 a 50 minutos, tendo como variante o facto de alguns reclusos apresentarem algumas dificuldades na leitura e compreensão, necessitando, deste modo, de um auxílio extra por parte das investigadoras.

O tratamento dos dados foi realizado com recurso ao programa IBM SPSS, versão 24.0. No que diz respeito aos procedimentos estatísticos, e respeitante aos estudos descritivos foram utilizadas frequências relativas e brutas. Nos estudos correlacionais, a análise da correlação deu-se através do teste de Spearman bem como através do teste do qui-quadrado.

## Capítulo 5- Apresentação e Discussão dos Resultados

A *checklist* desenvolvida por Ireland em 2002a, possibilita a identificação dos quatro grupos (puras vítimas; vítimas e agressores; puros agressores; não envolvidos) adquirem maior expressão na amostra em estudo. Para pertencer ao grupo das puras vítimas é necessário assinalar pelo menos um item de vitimização (primeira parte da *checklist* com exceção do itens neutros) e nenhum item de agressão (segunda parte da *checklist* com exceção do itens neutros); para pertencer ao grupos das vítimas e agressores é necessário assinalar pelo menos um item de vitimização e um item de agressão; para pertencer ao grupos dos puros agressores é necessário assinalar pelo menos um item de agressão e nenhum item de vitimização; e por fim o grupo dos não envolvidos não assinala itens de vitimização nem de agressão.

É possível depreender através do quadro 12 que o grupo que apresenta uma maior frequência na amostra em análise é o grupo dos não envolvidos (39,6%), ou seja, estes são sujeitos que não assinalaram nenhum item de vitimização ou agressão. Com 32,1% segue-se o grupo das vítimas e agressores, ou seja, sujeitos que assinalaram pelo menos um item de vitimização e um item de agressão. O grupo das puras vítimas, é composto por 13 sujeitos (24,5 %) e relativamente aos puros agressores este grupo é constituído por apenas dois indivíduos (3,8 %). Analisando os resultados inerentes à aplicação da DIPC-R é possível perceber que a maioria dos sujeitos em análise encontra-se na situação de não envolvidos, ou seja, são indivíduos que não relatam nem situações de vitimização nem situações de agressão.

Neste sentido, os resultados obtidos na presente investigação vão de encontro com a literatura (Ireland & Power, 2004; Ireland, Archer & Power, 2007; Ireland, 2005; Ireland & Qualter, 2008; Holland, Ireland & Muncer, 2009).

Contudo importa realçar que a literatura não é consensual neste tema. Isto porque segundo as investigações realizados por autores como Amaral (2010), Moreira (2014), Ireland (1999) e Ireland e Power (2013) os grupos de vítimas e agressores são os que ganham uma maior expressão.

Tabela 12

*Descrição dos diferentes grupos de bullying*

	Frequência	Porcentagem
Puras vítimas	13	24,5
Vítimas e agressores	17	32,1
Puros agressores	2	3,8
Não envolvidos	21	39,6
Total	53	100

Assim sendo, após conhecermos a predominância de indivíduos relativamente à classificação das categorias de grupos de Ireland (2002a), irão, agora, ser averiguadas as tipologias de bullying e que expressividade adquire no EP.

Segundo Ireland (2002a), a DIPC-R avalia especificamente três tipologias distintas de bullying, isto é, o bullying directo, o bullying indirecto e o bullying coercivo. Contudo, na presente investigação e tendo em conta os objectivos da mesma será feita referência apenas ao bullying directo e ao bullying indirecto. Por conseguinte, o bullying directo diz respeito a comportamentos em que ao agressor interage directamente com a vítima, através de violência física (“Fui agredido ou pontapeado por um recluso”; “Ameacei fisicamente outro recluso, com violência”), verbal (“Fui insultado devido à minha raça ou cor”; “Chamei de nomes a alguém”), sexual (“Eu fui abusado/ atacado sexualmente”; “Ataquei ou abusei sexualmente de alguém”), psicológico (“Fui propositadamente ignorado”; “Ignorei, alguém propositadamente”); e comportamentos relacionados com o roubo (“Roubei tabaco a outro recluso”; “Fui roubado por um recluso”). Por sua vez, no bullying indirecto o agressor não interage directamente com a vítima, e inclui comportamentos como ostracizar ou espalhar rumores sobre alguém (“Fizeram “fofocas” sobre a minha pessoa”; “Espalhei rumores sobre alguém”).

Através da análise da tabela 13, percebe-se que são assinalados mais itens de bullying directo do que bullying indirecto. Sendo que de um total de 61 itens relativos ao bullying directo, uma média 1,74 é assinalada. Relativamente ao bullying indirecto de um total de 13 itens, uma média de 0,83 foi assinalada. Importa referir que este maior número de itens de bullying directo assinalados é esperado, visto que estes encontram-se em maior número do que os itens relativos aos bullying indirecto. Assim em termos percentuais, a tipologia de bullying mais comum é o bullying indirecto e não o bullying

directo. Por conseguinte, podemos justificar esta predominância do bullying indirecto por ser um fenómeno camuflado no que sentido em que o agressor pensa e calcula estratégias a fim de vitimizar o outro, sem ser sinalizado pelo *staff* (Amaral, 2010).

Em seguida, na tabela 14, percebe-se qual das tipologias de bullying directo são mais observados na amostra em estudo. Como tal, o bullying verbal é mais praticado/sofrido no EPF, com uma média de 0,69 de itens assinalados seguido do bullying psicológico com uma média de 0,57 de itens assinalados e do roubo com uma média 0,26 de itens assinalados. Os resultados vão de encontro à investigação de Amaral relativamente ao bullying verbal e furto (2010). Estes resultados podem ser explicados através do facto de os reclusos poderem utilizar muitas vezes a violência verbal ao invés da violência física como forma de se imporem sem recorrer à violência física. Relativamente ao roubo, o mesmo poderá ser explicado através do facto de grande parte dos reclusos não ter uma grande capacidade económica ou apoio por parte dos familiares, e como tal, adquirem os produtos desejados tais como produtos de higiene ou tabaco de forma ilícita ao furtar os colegas.

Tabela 13  
*Descrição das Tipologias de Bullying*

	Número de itens	Média de itens assinalados
Bullying directo	61	1,74
Bullying indirecto	13	0,83
Total	74	2,57

Tabela 14  
*Descrição das Tipologias Bullying Directo*

	N.º de itens	Média de itens assinalados
Bullying físico	10	0,09
Bullying verbal	21	0,69
Bullying psicológico	9	0,57
Bullying sexual	4	0,04
Roubo	17	0,26
Total	61	1,65

Relativamente às variáveis sócio-demográficas e jurídico-penais, serão analisadas a idade, a escolaridade, nível sócio-económico, consumo de drogas, tipologia de crime, condição perante a reclusão, anos de prisão cumpridos e tempo de condenação (meses), e de que forma as mesmas estão relacionadas com a expressividade de comportamentos violentos.

Tabela 15

*Descrição das Correlações entre as Tipologias de Bullying e as Variáveis Pessoais e Jurídico-Penais*

		Idade	Escolaridade	Nível SE	Drogas	Anos cumpridos	Condição	Tempo de condenação (meses)
BS	Coeficiente de Correlação	,149	-,040	,078	,042	-,007	,053	,097
	Sig. (bilateral)	,287	,776	,583	,765	,961	,711	,516
BP	Coeficiente de Correlação	-,321	,256	-,257	-,200	-,008	-,065	-,035
	Sig. (bilateral)	,019	,065	,066	,150	,953	,651	,815
BF	Coeficiente de Correlação	,091	,176	,116	,002	,016	,077	-,076
	Sig. (bilateral)	,518	,207	,414	,986	,912	,592	,612
BV	Coeficiente de Correlação	-,348	,204	-,238	-,097	-,108	-,051	-,119
	Sig. (bilateral)	,011	,143	,089	,488	,451	,722	,425
Roubo	Coeficiente de Correlação	-,136	-,026	-,131	-,105	,137	,168	,012
	Sig. (bilateral)	,331	,855	,356	,454	,339	,238	,937

$p \leq 0,05$

$p \leq 0,01$

Através da análise da tabela 15, é possível depreender que existe uma relação média (Cohen, 1988) entre a idade e o bullying psicológico, e entre a idade e o bullying verbal, visto que o nível de significância é respectivamente  $p= 0,019$ , com um nível de correlação de  $- ,321$  e  $p=0,011$ , com um nível de correlação de  $- ,348$ . Assim sendo, quanto maior for a idade menor a expressividade do bullying psicológico e do bullying verbal. Os resultados não vão de encontro com os estudos de Moreira (2014). Na sua investigação, Moreira (2014), encontrou-se uma correlação positiva e estatisticamente

significativa, sendo que, deste modo quanto maior a idade mais comportamentos de bullying existem, apesar de o autor neste estudo não especificar em que tipologia de bullying ocorre.

Por sua vez, a análise da tabela 16 permite inferir que não existe nenhuma associação entre a tipologia de crime cometido e os tipos de bullying directo. Em 2014, Moreira obteve resultados semelhantes, pelo que não obteve dados estaticamente significativos que indicassem que a tipologia de crime estivesse relacionada com a expressividade das tipologias de bullying.

Tabela 16

*Descrição das Correlações entre as Tipologias de Bullying e a Categoria de Crime*

		Categoria de crime		
		Valor	gl	Significância Assintótica (Bilateral)
BullyingSexual	Qui-quadrado de Pearson	4,479	7	,723
	Razão de verossimilhança	4,420	7	,73
BullyingPsicológico	Qui-quadrado de Pearson	31,025	35	,661
	Razão de verossimilhança	26,475	35	,849
BullyingFísico	Qui-quadrado de Pearson	1,806	7	,970
	Razão de verossimilhança	2,471	7	,929
BullyingVerbal	Qui-quadrado de Pearson	36,366	35	,405
	Razão de verossimilhança	28,212	35	,785
Roubo	Qui-quadrado de Pearson	27,206	28	,507
	Razão de verossimilhança	19,384	28	,886

$p \leq 0,05$

$p \leq 0,01$

**Parte III- Considerações Finais**

## Considerações Finais

A perda de liberdade associada ao processo de reclusão, transporta consigo múltiplas consequências, quer a nível físico e psicológico. Os indivíduos reclusos ficam totalmente dependentes da instituição prisional e de todas as contingências que a esta encontram-se associadas, e, conseqüentemente, o individuo necessita de se adaptar a cultura prisional causando uma desconfiança, hipervigilância, e esgotamento emocional (Haney 2002).

Segundo Vieira (1998), todo este processo de modificação funcional e comportamental origina a que os indivíduos adquiram novos comportamentos, principalmente comportamentos agressivos.

Tendo em conta a questão colocada inicialmente “Qual o grupo prevalecente nos estabelecimentos prisionais (grupos de agressores, grupos de agressores /vítimas, grupos de vítimas, ou grupos de indivíduos que não se envolvem em conflitos”, há indícios de que o grupo que apresenta uma maior prevalência no EPF é o grupo dos indivíduos que não se envolvem em conflitos. Em relação à questão “Quais são os comportamentos violentos entre pares presentes em Estabelecimentos Prisionais?” Em termos percentuais a intimidação directa é mais prevalecente na presente investigação.

Não podemos descurar a importância da alta incidência do bullying indirecto, tendo em conta o sofrimento que este tipo de intimidação pode gerar. Como tal, os funcionários dos estabelecimentos prisionais bem como os reclusos deverão ser parte integrante de programas anti-bullying, a fim de elucidar sobre os distintos tipos de bullying, e as formas que o mesmo pode adquirir (Moreira, 2014).

Contudo, a presente investigação apresenta algumas limitações. Uma das grandes limitações foi o facto de os instrumentos aplicados serem longos, e, como tal levaram a que houvesse algum desinteresse por parte dos reclusos. Além do mais, os instrumentos deveriam conter uma linguagem mais acessível face à população e aos níveis de escolaridade maioritariamente baixos que se encontram em análise.

Outra limitação refere-se como facto de a DIPC- R (Ireland, 2002a) não ter em conta o impacto que os comportamentos agressivos têm nos indivíduos que sofrem com as agressões. Ou seja, segundo a autora, para ser vítima basta assinalar um item de vitimização, como por exemplo “Fui agredido ou pontapeado por um recluso”.

Contudo, o impacto deste comportamento pode ter efeitos diferentes em indivíduos diferentes. Ainda em relação a este instrumento, e apesar de ser sido garantida a confidencialidade e anonimato das respostas, alguns dos reclusos achavam que o preenchimento da DIPC-R era como que preencher um relatório de “chibos”, tendo em conta os itens lá descritos. Deste modo, este motivo por ter tido implicações no preenchimento do instrumento, no sentido de os participantes não terem sido completamente sinceros e honestos com medo de sofrerem represálias. De forma semelhante, a classificação e inserção dos reclusos em um dos quatro grupos foi baseada na avaliação dos investigadores e não na avaliação do participante. Ou seja, os reclusos classificados como puros agressores podem não classificar-se a eles mesmo como pertencentes a esse grupo, se forem questionados directamente.

Uma outra limitação prende-se com o facto de a amostra não ser representativa, pelo que apenas 53 reclusos participaram na presente investigação, o que não permite uma homogeneidade dos dados no que diz respeito à análise de dados.

Um ponto bastante importante que deve ser explorado em estudos posteriores, rege-se com o facto de a presente amostra não conter participantes do sexo feminino pelo que seria importante ver se existem diferenças ou semelhanças na expressão de comportamentos violentos em contexto prisional. Seria também importante analisar reclusos não só em condição de condenados, como é o caso da presente amostra, mas também em situação de preventivos, no sentido de observar se existem diferenças significativas nestes dois diferentes estados de reclusão. Além do mais, importa que nos próximos estudos sejam criados planos de intervenção visando a diminuição dos comportamentos de bullying, sendo deveras importante sensibilizar todos os meios de comunicação institucional.

Assim, torna-se essencial recorrendo a uma equipa multidisciplinar criar acções de sensibilização direccionadas para vida prisional, e relacionadas igualmente com as múltiplas questões associadas ao bullying, uma vez que muitas das vezes as vítimas não reconhecem que estão a ser alvo de vitimizações. Assim, é neste campo dos comportamentos “dissimulados” que o *staff* deverá ter conhecimento de quando intervir.

Através da presente investigação pretende-se que haja um contributo a fim de reconhecer esta problemática que se encontra presente não só no meio prisional, como em tantos outros contextos.

## Referências

- Amaral, J.M.P.S. (2010). *Comportamentos Anti-Sociais na Prisão: Análise de medidas disciplinares numa amostra de reclusas*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais- Universidade Fernando Pessoa, Porto.
- Atlas, R. (1982). *Violence in Prison: Architectural determinism*. Florida: State University.
- Bergeret, J. (1998). *Psicologia patológica-Teórica e clínica*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Berkman, H. (2007). Social Exclusion and Violence in Latin America and the Caribbean. *Research Department Working Paper Series, 613*, 1–36.
- Bowker, L. (1982). “Victimizers and victims in American correctional institutions.” Em *The pain of imprisonment*, Robert Johnson e Hans Toch, eds. Beverly Hills: Sage.
- Bureau of Justice Statistics. (2006). *Criminal victimization* Washington, DC: U.S. Department of Justice.
- Carvalho, C. M. (2003). *Corpos Minados: um estudo exploratório no espaço interno da cultura prisional*. *Oficina do CES*, 189, 1-19.
- Carronda, H. C. S. M. D. (2014). *Violência Conjugal*. Dissertação de Mestrado, Departamento de Direito- Universidade Autónoma de Lisboa.
- Coelho, C. P. F. (2014). *Estudo sobre a Violência nas Relações de Intimidade: Especificidades do contexto prisional*. Dissertação de Mestrado, Departamento de Educação- Universidade de Aveiro.
- Cohen, J. W. (1988). *Statistical power analysis for the behavioral sciences*. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates
- Clemmer, D. (1940). *The Prison Community*. New York: Holt, Rinehart & Winston
- Couto, L.S.A. (2016). *Contextos de Reclusão, Condutas Disruptivas Prisionais*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Universidade Fernando Pessoa, Porto.

- Crespo, F. (2007). Construcción y Validación de la Escala para Medir Prisionización. *Capítulo Criminológico*, 35(3).
- Crespo, F. (2009). Cárceles: Subcultura y violencia entre internos. *Revista Cenipec*, 28, 123-150.
- Cunningham, M. D., & Sorensen, J. R. (2006). Nothing to Lose? A comparative examination of prison misconduct rates among life-without-parole and other long-term high-security inmates. *Criminal Justice and Behavior*, 33(6), 683-705.
- Cunningham, M. D., & Sorensen, J. R. (2007). Predictive Factors for Violent Misconduct in Close Custody. *The Prison Journal*, 87(2), 241-253.
- Cunningham, M. D., Sorensen, J. R., & Reidy, T. J. (2005). An Actuarial Model for Assessment of Prison Violence Risk Among Maximum Security Inmates. *Assessment*, 12(1), 40-49.
- Cusson, M. (2002). *Criminologia - Só pelo conhecimento se pode evitar a criminalidade*. Cruz Quebrada: Casa das Letras.
- Dalfovo, M. S., Lana, R. A., & Silveira, A. (2008). Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. *Revista interdisciplinar científica aplicada*, 2 (3), 1-13.
- DeLisi, M., Berg, M. T., & Hochstetler, A. (2004). Gang Members, Career Criminals and Prison Violence: Further specification of the importation model of inmate behavior. *Criminal Justice Studies*, 17(4), 369-383.
- Diamond, B., Morris, R. G., & Barnes, J. C. (2012). Individual and Group IQ Predict Inmate Violence. *Intelligence*, 40(2), 115-122.
- Diário da República (1995). *Decreto-Lei n.º 48/95 de 15 de Março*. Retirado em 3 de Abril, 2019, de <http://dre.pt/pdf1sdip/1995/03/063A00/13501416.pdf>.
- Diário da República (2007). *Lei n.º 59/07, de 4 de Setembro, artigo 75º*. Retirado em 17 de Março, 2019, de <https://dre.pt/pesquisa/-/search/640142/details/maximized>

- Ditton, P. M. (1999). Special Report: Mental health and treatment of inmates and probationers. Washington, DC: US Department of Justice, *Bureau of Justice Statistics*.
- Dumond, R. (2000). "Inmate Sexual Assault: The plague that persists." *The Prison Journal*, 4, 407-414.
- Espelage, D. L., Mebane, S. E., & Swearer, S. M. (2004). Gender Differences in Bullying: Moving Beyond Mean Level Differences. *Bullying in American schools: A social-ecological perspective on prevention and intervention*, 15-35.
- Flanagan, T. J. (1983). Correlates of Institutional Misconduct Among State Prisoners: A research note. *Criminology*, 21(1), 29-40.
- Fonseca, C. (2010). Perturbação de personalidade anti-social: Enquadramento jurídico-legal. *Psicologia. pt-O Portal dos Psicólogos*.
- Foucault, M. (1999). *Vigiar e Punir : nascimento da prisão*. Petrópolis: Editora Vozes.
- Gane, M. (2006). Durkheim's Theory of Violence. *International Social Science Journal*, 58, 41-50.
- Gaspar, S. P.G. (2016). *Vítimas Silenciosas: Crianças expostas à violência interparental*. Dissertação de Mestrado, Departamento de Psicologia e Sociologia - Universidade Autónoma de Lisboa.
- Gillespie, W. (2005). Racial Differences in Violence and Self-Esteem Among Prison Inmates. *American Journal of Criminal Justice*, 29(2).
- Goffman, E. (1999). *Manicómios, prisões e conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva
- Gonçalves, R. A., & Vieira, H. (1995). Sobrepovoamento, Stress e Estratégias de Confronto em Meio Prisional. *Revista portuguesa de ciência criminal*, 5(2).
- Haney, C. (2002). The Psychological impact of incarceration: implication for post-prison adjustment. Retirado em 15 de Julho, 2019, de [http://www.urban.org/UploadedPDF/410624\\_PsychologicalImpact.pdf](http://www.urban.org/UploadedPDF/410624_PsychologicalImpact.pdf).

- Harer, M. D., & Langan, N. P. (2001). Gender Differences in Predictors of Prison Violence: Assessing the predictive validity of a risk classification system. *Crime & Delinquency*, 47(4), 513-536.
- Harer, M. D., & Steffensmeier, D. J. (1996). Race and Prison Violence. *Criminology*, 34(3), 323-355.
- Hochstetler, A., & DeLisi, M. (2005). Importation, Deprivation, and Varieties of Serving Time: An integrated-lifestyle-exposure model of prison offending. *Journal of Criminal Justice*, 33(3), 257-266.
- Holland, D., Ireland, J. L., & Muncer, S. (2009). Impulsivity, attribution and prison bullying: Bully-category and perpetrator–victim mutuality. *International Journal of Law and Psychiatry*, 32, 84–91.
- Homel, R. & Thomson, C. (2005). Causes and prevention of violence in prisons. *Corrections criminology*, 101-108.
- Ireland, J. L. (1999a). Provictim Attitudes and Empathy in Relation to Bullying Behaviour Among Prisoners. *Legal and Criminological Psychology*, 4(1), 51-66.
- Ireland, J. L. (1999b). Bullying behaviors among male and female prisoners: A study of adult and young offenders. *Aggressive Behavior: Official Journal of the International Society for Research on Aggression*, 25(3), 161-178.
- Ireland, J. L. (2002a). *Bullying Among Prisoners: Evidence, research and intervention strategies*. London: Brunner- Routledge
- Ireland, J. L. (2002b). Official records of bullying incidents among young offenders: what can they tell us and how useful are they?. *Journal of adolescence*, 25(6), 669-679.
- Ireland, J. L. (2005). Psychological health and bullying behavior among adolescent prisoners: A study of young and juvenile offenders. *Journal of Adolescent Health*, 36, 236–243.
- Ireland, J. L., Archer, J., & Power, C. L. (2007). Characteristics of Male and Female Prisoners Involved in Bullying Behavior. *Aggressive Behavior: Official Journal of the International Society for Research on Aggression*, 33(3), 220-229.

- Ireland, J. L., Brown, S. L., & Ballarini, S. (2006). Maladaptive Personality Traits, Coping Styles and Psychological Distress: A study of adult male prisoners. *Personality and Individual Differences, 41*(3), 561-573.
- Ireland, C. A., & Ireland, J. L. (2000). Descriptive Analysis of the Nature and Extent of Bullying Behavior in a Maximum-Security Prison. *Aggressive Behavior: Official Journal of the International Society for Research on Aggression, 26*(3), 213-223.
- Ireland, J. L., & Power, C. L. (2004). Attachment, Emotional Loneliness, and Bullying Behaviour: A Study of Adult and Young Offenders. *Aggressive Behavior, 30*, 298–312.
- Ireland, J. L., & Power, C. L. (2013). Propensity to support prison gangs: its relationship to gang membership, victimisation, aggression and other disruptive behaviours. *Psychology, Crime & Law, 19*(9), 801-816.
- Ireland, J. L., & Qualter, P. (2008). Bullying and social and emotional loneliness in a sample of adult male prisoners. *International Journal of Law and Psychiatry, 31*, 19-29.
- Jesus, D. (2015). *Violência Contra a Mulher: aspectos criminais da Lei n. 11.340/2006*. São Paulo: Saraiva.
- Jiang, S., & Giorlando, M. (2002). Inmate Misconduct: A test of the deprivation, importation, and situational models. *The Prison Journal, 82*(3), 335-358.
- Kury, H., & Smartt, U. (2002). Prisoner-On-Prisoner Violence: Victimization of young offenders in prison. Some German findings. *Criminal Justice, 2*(4), 411-437.
- Lahm, K. F. (2008). Inmate-On-inmate Assault: A multilevel examination of prison violence. *Criminal Justice and Behavior, 35*(1), 120-137.
- Lima, J., Ferlin, M., & Kristensen, C. (2000). “O modelo de processamento de informação social na aquisição e manutenção do comportamento agressivo.” *Resumos das Comunicações*, Exponha-se: 194-5. São Leopoldo: Unisinos.
- Lisboa, C., Braga, L. L., & Ebert, G. (2009). O fenômeno bullying ou vitimização entre pares na atualidade: definições, formas de manifestação e possibilidades de intervenção. *Contextos Clínicos, 2*(1), 59-71.

- Machado, I. V., & Dezanoski, M. (2014). Exploração do Conceito de Violência Psicológica na lei 11.340/06. *Revista Gênero & Direito*, 3(1).
- Manita, C., Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). *Violência doméstica: Compreender para Intervir, Guia de Boas Práticas para Profissionais de Saúde*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Mendes, M., Keitel, A. S. P., Lima, A. P. A., & da Silveira, C. H. M. (2017). Significado e Significações da Violência: Um olhar a partir de um grupo de crianças. *Revista Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão*, 5(1).
- Minayo, M. C., & Souza, E. R. (1999). Violência e Saúde como um Campo Interdisciplinar e Ação colectiva. *História, Ciências, Saúde*, 4 (3), 512-531.
- Moreira, S. A.L. (2014). *O bullying nas prisões*. Dissertação de Mestrado, Escola de Economia de Gestão- Universidade do Minho, Braga.
- Morris, R. G., Carriaga, M. L., Diamond, B., Piquero, N. L., & Piquero, A. R. (2012). Does Prison Strain Lead to Prison Misbehavior? An application of general strain theory to inmate misconduct. *Journal of Criminal Justice*, 40(3), 194-201.
- Morris, R. G., & Worrall, J. L. (2014). Prison Architecture and Inmate Misconduct: A multilevel assessment. *Crime & Delinquency*, 60(7), 1083-1109.
- Oliveira, A. R. C. (2016). *Violência Doméstica: A presença de traços psicopáticos em agressores condenados*. Dissertação de Mestrado, Escola de Psicologia e Ciências da Vida- Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa.
- Olweus, D. (1993). *Bullying at school: What we know and what we can do*. Malden, MA: Blackwell Publishers.
- OMS. (2012). Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher. Acedido em Janeiro 7, 2019, em [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44350/9789275716359\\_por.pdf;jsessionid=4CC8B74E4A086709DC08B82E3740F80B?sequence=3](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44350/9789275716359_por.pdf;jsessionid=4CC8B74E4A086709DC08B82E3740F80B?sequence=3).
- Palma, A.C. (2003). *Sobrepenas: Os excessos na execução penal*. Dissertação de Mestrado- Universidade Federal do Paraná, Brasil.

- Pereira, F. O. (2011). Especificidades Psicológicas e Comportamentais da Violência, em Particular entre Pares na Escola – bullying. *Cadernos de Investigação Aplicada*, 5, 55 - 103.
- Powell, P., & Smith, L. T. J. (1989). Domestic Violence: An overview. *Home Office Planning and Research Unit* (HMSO, London).
- Provedor da Justiça (2008). *Relatórios Sociais – Imigração, direitos da mulher, infância e juventude, protecção da saúde e sistema penitenciário*. Retirado em 15 de Março, 2019, de [http://www.provedor-jus.pt/restrito/pub\\_ficheiros/RelatoriosSociais2008.pdf](http://www.provedor-jus.pt/restrito/pub_ficheiros/RelatoriosSociais2008.pdf).
- Quay, H. (1984). *Managing adults inmates: Classification for housing and housing assignments*. College park, American Correctional Association.
- Rodkin, P. C., Farmer, T. W., Pearl, R., & Acker, R. V. (2006). They're cool: Social status and peer group supports for aggressive boys and girls. *Social Development*, 15, 175-204.
- Sánchez, F., & Wolff, N. (2016). Self-Report Rates of Physical and Sexual Violence Among Spanish Inmates by Mental Illness And Gender. *The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology*, 27(3), 443-458.
- Silberman, M. (1992). The Production of Violence in the American Prison: Historical, structural, and cultural contexts. *Legal Studies*, 16 (1), 3-20.
- South, C.R., & Wood, J. (2006). Bullying in prisons: the importance of perceived social status, prisonization, and moral disengagement. *Aggressive Behavior*, 32 (5), 490-501.
- Steiner, B., & Wooldredge, J. (2008). Inmate Versus Environmental Effects on Prison Rule Violations. *Criminal Justice and Behavior*, 35(4), 438-456.
- Steinke, P. (1991). Using Situational Factors to Predict Types of Prison Violence. *Journal of Offender Rehabilitation*, 17, 119–132.
- Swearer, S. M., & Hymel, S. (2015). Understanding the Psychology of Bullying: Moving toward a social-ecological diathesis-stress model. *American Psychologist*, 70, 344-353.
- Sykes, G. (1958). *The society of captives*. Princeton. Princeton University Press.

- Vieira, H. (1998). Intervenções em Meio Prisional: abordagem exploratória. *Temas Penitenciários*, 2(1), 45-54.
- Vilhena, J., & Maia, M. V. (2002). Agressividade e violência: reflexões acerca do comportamento anti-social e sua inscrição na cultura contemporânea. *Revista Mal-Estar e Subjectividade*, 2 (2), 27-58.
- Walters, G., Duncan, S., & Geyer, M. (2003). Predicting Disciplinary Adjustment in Inmates Undergoing Forensic Evaluation: A direct comparison of the PCL-R and the PAI. *Journal of Forensic Psychiatry & Psychology*, 14(2), 382-393.
- Wooldredge, J. D. (1998). Inmate Lifestyles and Opportunities for Victimization. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 35(4), 480-502.
- Wright, K. N. (1991). The Violent and Victimized in the Male Prison. *Journal of Offender Rehabilitation*, 16(3), 1-26.

**Anexos**

**Anexo A-** Autorização para utilização da DIPC-R**Pedido de autorização para a utilização do Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist- Revised (DIPC-R) – Versão traduzida para Português**

Exma. Sr.<sup>a</sup> Doutora Glória Jólluskin,

No âmbito do 2º ano do Mestrado em Psicologia da Educação da Universidade da Madeira, é necessário a realização de uma dissertação de mestrado. A minha investigação, orientada pela Professora Doutora Glória Franco e Professora Doutora Maria João Beja recaiu sobre o estudo violência entre pares em contexto prisional.

Esta investigação tem como principal objectivo realizar uma caracterização dos tipos de comportamentos violentos presentes no Estabelecimento Prisional do Funchal.

Venho, por este meio, solicitar a sua autorização para poder utilizar a versão traduzida da Direct and Indirect Prisoner Behaviour Checklist- Revised (DIPC-R) (encontrada na monografia “Comportamentos anti-sociais na prisão: Análise de Medidas Disciplinares numa Amostra de Reclusas). Caso seja possível, peço-lhe a sua colaboração através do envio do instrumento e dos dados de cotação.

Agradeço, desde já, a sua atenção.

Funchal, 1 de Junho de 2018

Jessica Andreia Silva Mendonça

**Anexo B- Consentimento Informado****Consentimento Informado**

O presente estudo de investigação procura realizar uma caracterização dos comportamentos violentos em contexto prisional, nomeadamente reacções agressivas relativamente a outros sujeitos que se encontram no Estabelecimento Prisional.

Nesse sentido, gostaríamos de contar com a sua colaboração, para responder a várias perguntas que ajudarão a compreender, entre outros aspectos, como tem reagido ultimamente e quais as atitudes que adopta no contexto institucional.

O importante para o estudo é uma compreensão alargada da população reclusa, através da análise dos resultados de uma forma global e não de uma análise individualizada. Assegura-se que todas as informações prestadas são confidenciais e serão somente utilizadas no âmbito deste estudo, protegendo-se a identidade de cada indivíduo.

Caso tenha alguma questão a colocar ou dúvida antes de decidir aceitar participar no estudo, sinta-se à vontade para o fazer.

.....

Declaro que tomei conhecimento dos procedimentos envolvidos no presente estudo, tomando a minha decisão de modo voluntário e autónomo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

Nome do participante: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

